



Preeitura de
Goiânia

SEMDUS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável
Assessoria Técnico-Jurídica

Agência Vilela

CERTIDÃO Nº 057/2013

25/01/2013

Responsável

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **50307352 / 2012**, de interesse de **ALEXANDRE MORAIS FIDELIS**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 03 e 04, da Quadra 12, situados à Rua das Amarílis e Rua das Fênix, Jardins Munique, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 3/4, com as seguintes características e confrontações:

Lote 3/4	Área
	1.732,86m²
Frente para a Rua das Amarílis	D=33,00m
Fundo confrontando com a Rua das Fênix	40,59m
Lado direito confrontando com o Lote 05	44,51m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 02	44,49m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

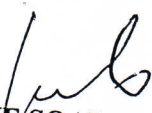
- I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;
- II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

4 3 JUN 2013

Resposta

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 25 dias do mês de março de 2013.


NELCIVONE SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

(62) 3524 6308 – www.goiania.go.gov.br
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) – Bloco E
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

... não ocorrerá ...
de Goiânia, **RESOLVE** designar **SIRLON CRISTINO DA SILVA**,
matrícula nº 648027, CPF nº 467.240.011-53, para exercer a função de
confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível IV, símbolo DAI-2*,

surtindo seus efeitos imediatos
2012.